



EDITAL DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL Nº 2024/22 – SENAI-DR/AP

QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS DE CANDIDATOS FORMALMENTE ENCAMINHADOS POR EMPRESAS CONTRIBUINTES PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SANTANA.

1. APRESENTAÇÃO

O SENAI-DR/AP torna público a abertura do período para reserva de vagas para candidatos aos cursos do Programa de Aprendizagem Industrial em diversas áreas profissionais.

São **35 vagas** direcionadas ao atendimento das demandas de empresas industriais contribuintes para o cumprimento da cota de aprendizes de acordo com os dispositivos legais vigentes e diretrizes do SENAI-DR/AP para atender demandas do **Programa de Aprendizagem do Estado do Amapá**.

2. ANEXOS

São partes integrantes e complementares deste instrumento:

- Anexo I – Termo Reserva de vagas;
- Anexo II – Curso e Cronograma;
- Anexo III – Modelo de uniforme;
- Anexo IV- Requerimento do nome social.

3. RESERVA DE VAGAS

As empresas contribuintes interessadas em encaminhar candidatos para matrículas no **Programa de Aprendizagem Industrial no Centro de Formação Profissional do SENAI em Santana** devem realizar a reserva por meio Termo Reserva de vagas – Anexo I deste Edital.

Se a pessoa selecionada pela empresa solicitar o uso do nome social, a empresa contratante deve enviar, juntamente com o Termo de Reserva de Vagas, o Requerimento do nome social (Anexo IV) ao Centro de Formação Profissional SENAI Santana, durante o horário comercial ou por e-mail para: escolasantana@ap.senai.br.

É responsabilidade da empresa empregadora que solicita a reserva de vagas no SENAI, ler e compreender todo o conteúdo deste Edital de Reservas de Vagas.

4. PERÍODO PARA RESERVA DE VAGAS

4.1. O período de reserva de vagas para as empresas contribuintes será entre nos dias **20/06/2024 a 20/08/2024**. O formulário deverá ser entregue na Secretaria Escolar do Centro de Formação Profissional onde os alunos serão matriculados, em horário comercial ou via e-mail: escolasantana@ap.senai.br

4.2. As empresas que realizarem reservas de vagas estarão comprometidas em **efetivar** a contratação dos aprendizes de acordo com a Lei 10.097/2000;

4.3. A garantia das vagas será por ordem de reserva, limitada ao número máximo de 35 alunos por turma. Caso, o número de reservas exceda o número máximo de alunos por turma, esses poderão ser matriculados em outra turma do mesmo curso podendo ser em outro horário até que se complete o número mínimo de alunos para

Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



formação de uma nova turma;

4.4. A relação de cursos e vagas disponíveis pelo Centro de Formação Profissional está no Anexo II do presente Edital, bem como o cronograma de datas;

4.5. A abertura de turmas está diretamente vinculada à reserva de vagas. Portanto, somente serão formadas turmas que atinjam o quantitativo mínimo de 20 alunos, conforme a reserva formal de vagas. Caso não seja alcançado o número mínimo de aprendizes, a turma não será formada. O SENAI Amapá reserva-se o direito de comunicar às empresas sobre a possibilidade de matricular os aprendizes, cujas turmas não foram formadas devido à falta de reservas mínimas, em outro curso. Esse curso pode ter um horário diferente do originalmente escolhido pela empresa, conforme a abertura do próximo Edital de Reservas de Vagas.

5. PRÉ-REQUISITOS

5.1. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) encaminhado(a) pela empresa deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Em concordância com a Lei 10.097/2000 o(a) candidato(a) deverá ter, no mínimo, 14 anos completos, respeitando o “perfil do aprendiz” descrito no Anexo II do presente Edital; e idade máxima de 24 anos;
- b) Caso o candidato seja pessoa com deficiência - PCD, não haverá limite máximo de idade (art. 428, § 5º, da CLT);
- c) Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (física ou digital);
- d) Não ter registro anterior de Contrato de Trabalho na CTPS;
- e) Ter concluído o Ensino Fundamental completo ou estar regularmente matriculado no Ensino Médio, ou ter concluído o Ensino Médio, atentar para o pré-requisito do curso;
- f) Atender as demais exigências contidas neste Edital;
- g) Caso o(a) candidato(a) tenha realizado cursos de gratuidade no SENAI Amapá, para que seja possível a matrícula, é necessário que o status do(a) candidato(a) a vaga seja de aprovado(a) em qualquer curso que tenha realizado anteriormente no SENAI.

6. MATRÍCULAS

6.1. Após o período de reserva e indicação de vaga, as empresas deverão encaminhar o candidato selecionado com o documento Termo Reserva de vaga e declaração da empresa de que o aprendiz será contratado à secretaria do Centro de Formação Profissional SENAI Santana, onde serão realizados os cursos de interesse, para a **efetivação da matrícula de acordo com o período respectivo ao curso:**

- **Período de matrícula para o curso de Assistente de Logística e Produção 21/08/2024 a 28/08/2024** em horário comercial;

Nota 1: Só haverá abertura de turma no curso pretendido pela empresa se houver reservas de vagas suficientes para formação de turma.

6.2. Todos os candidatos deverão apresentar no ato da matrícula, obrigatoriamente, a via original e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Foto 3x4;

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física ou digital);
- e) RG da mãe do candidato;
- f) CPF da mãe do candidato;
- g) Comprovante de residência atualizado;
- h) Comprovante de matrícula de ensino regular, identificando o turno da matrícula escolar em 2024, ou certificado de conclusão de Ensino Médio;
- i) Termo de encaminhamento do candidato, com a declaração de que o aprendiz será contratado, assinado pela empresa;
- j) Em caso de PCD, apresentar laudo médico ou outro documento que comprobatório;

6.3. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal com documentação válida em Território Nacional, no formato físico e original.

Nota 2: Após a matrícula, o candidato deverá apresentar-se à empresa que o encaminhou, para providências de admissão.

6.4. As empresas deverão enviar os dados do colaborador (nome completo; e-mail; contato telefônico e cargo/função) que estará responsável pelo monitoramento do aprendiz no ambiente do trabalho, conforme TERMO DE RESERVA DE VAGA - Anexo I deste Edital.

6.5. O colaborador responsável pelo monitoramento do aprendiz receberá login e senha do **Portal SENAI** para acesso ao acompanhamento do aprendiz na Prática Profissional na Empresa. Após o processo de matrícula, será agendado treinamento pela coordenação para uso do portal.

7. CONTRATO

7.1. A empresa parceira do Programa de Aprendizagem Industrial deverá enviar de forma física à Secretaria do SENAI Santana o contrato de Aprendizagem devidamente assinado pelo responsável legal da empresa e aprendiz contratado (caso seja menor de idade, o responsável legal do aprendiz deverá assinar o contrato), o procedimento deve ser realizado antes do início das aulas de acordo com as datas informadas neste Edital. Caso o contrato não seja assinado e encaminhado ao SENAI Amapá no período indicado, podemos nos reservar o direito de declinar da vaga.

7.2. Período de entrega **do contrato assinado pela empresa e aprendiz (incluído o pelo responsável legal, se menor de idade) ao SENAI Amapá deverá seguir as seguintes datas de entrega:**

I - Data de entrega do contrato do curso de Assistente de Logística e Produção: 29/08/ 2024 a 06/09/2024.

7.3. O prazo do contrato deverá obrigatoriamente estar de acordo com o período do curso, com duração de 12 meses, com início previsto para:

I - Assistente de Logística e Produção, vigência do contrato: 09/09/2024 e término em 09/09/2025;

Nota 3: O contrato de Aprendizagem Industrial do SENAI terá a vigência de 12 meses a contar da data inicial de acordo com o início do curso e o término do contrato será de acordo com o término do curso que o aprendiz foi matriculado. Após a matrícula do aprendiz, não haverá transferência do horário do curso. O SENAI- DR/AP não aceitará contrato que não esteja de acordo com a lei 10.097/2000, é de responsabilidade da empresa empregadora do aprendiz atentar para as informações que diz respeito a data de duração do curso que será a vigência do

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



contrato de Aprendizagem e deverá constar nas cláusulas do documento.

8. INÍCIO DAS AULAS

8.1. O início das aulas dar-se-á de acordo com a data abaixo, no Centro de Formação Profissional do SENAI Santana, localizado na Avenida B1, s/nº. Vila Amazonas, conforme especificado na reserva de vagas, de acordo com cronograma indicado no Anexo II.

I - Assistente de Logística e Produção: 09/09/2024

Nota 4: As primeiras 120 horas do curso serão cumpridas somente no SENAI de acordo com o horário do curso, após as primeiras 120 horas, o aprendiz terá aulas teóricas e cumprimento de prática concomitante, sendo 3 dias da semana no SENAI e 2 dias da semana na empresa. É de responsabilidade da empresa empregadora do aprendiz informá-lo a data de início do curso que será inicialmente de segunda-feira à sexta-feira apenas no SENAI. Atentar para o cronograma com as datas de início respectivamente ao curso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Informações ou dúvidas sobre a contratação de aprendizes poderão ser sanadas diretamente através da interlocução do Programa de Aprendizagem Industrial do Departamento Regional SENAI Amapá - SENAI-DR/AP através do e-mail: aprendizagemindustrial@ap.senai.br ou de forma presencial na Sede administrativa do SESI/ SENAI, localizada na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 2000, bairro Santa Rita, Macapá/AP, ou, ainda, no Centro de Formação Profissional SENAI Santana pelo endereço de e-mail: escolasantana@ap.senai.br ou através dos telefones: (96) 3084-8931 - WhatsApp (96)98406-1825.

9.2. Não serão aceitas, sob qualquer condição, matrícula de candidatos que já tenham concluído o mesmo curso em anos anteriores; ou a inscrição de candidatos que tenham evadido ou reprovado em cursos de aprendizagem ou qualificação na condição de Gratuidade Regimental em anos anteriores e que estejam em desacordo com o Regimento escolar do SENAI Amapá.

9.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato apresentar todos os documentos no ato da matrícula.

9.4. Após a confirmação da matrícula **não haverá transferência de curso, turma ou turno.**

9.5. O não comparecimento para confirmação de matrícula, nos locais, datas e horários divulgados pelo SENAI Amapá, acarretará a perda da vaga obtida.

9.6. O SENAI Amapá fornecerá, ao término do curso de aprendizagem, certificado digital de conclusão, discriminando o curso oferecido, com a respectiva carga horária e conteúdo formativo que será enviado ao e-mail institucional do aluno.

9.7. As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira nos horários abaixo, respeitando os dias de prática profissional na empresa. As primeiras 120 horas do curso ocorrerão apenas no SENAI. O curso de Assistente de Logística e Produção será ofertado no Centro de Formação Profissional **SENAI Santana apenas no horário vespertino.**

Entrada:

Tarde: Entrada: 13h30min e Saída: 17h30min

Nota 5: As aulas teóricas poderão ser desenvolvidas por mediação de tecnologia de informação e comunicação, podendo ser síncronas, realizadas em tempo real.

9.8. O aluno se obriga a ter disponibilidade para frequentar as aulas presenciais nos horários acima descritos, conforme curso/turno em que efetivou sua matrícula. Caso seja necessário aulas por mediação de tecnologia digital, Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, a responsabilidade de aparelhos e acesso à internet e data

Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985





candidato(a). A empresa empregadora do aprendiz deverá informar ao candidato a respeito das informações que constam no EDITAL do SENAI. Posteriormente, durante a aula inaugural, as informações serão levadas aos aprendizes reforçando a ciência dos aprendizes.

9.9. A matrícula configura o reconhecimento e aceitação por parte do aluno e seu responsável, de todas as normas e instruções previstas neste Edital e Regimento Escolar do SENAI Amapá.

9.10. Da Proteção de Dados (LGPD) - O candidato inscrito no referido Processo Seletivo dispõe dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, para os fins de seleção das vagas descritas no presente comunicado, o que perdurará até o final do processo de seletivo.

10. DOS UNIFORMES

10.1. O uniforme é de uso obrigatório a todos os alunos do curso de aprendizagem industrial matriculados nos Centros de Formação Profissional do SENAI Amapá. Visando as normas de segurança, o aluno deverá trajar jaleco (quando o curso exigir), calça comprida de tecido jeans e sapato fechado.

10.2. A aquisição do uniforme será de responsabilidade do SENAI, conforme modelo presente no Anexo III do presente Edital. Os tamanhos devem ser informados pela empresa contratante no TERMO RESERVA DE VAGAS e enviados para o e-mail: escolasantana@ap.senai.br.

Nota 6: As empresas deverão acrescentar a sua logomarca, no campo destinado conforme modelo disponibilizado pelo SENAI.

11. CASOS OMISSOS

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Edital do SENAI Amapá.

Macapá/AP, 28 de maio de 2024.

Alyne Vieira Silva Barbosa
Diretora de Operações
SENAI-DR/AP

Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985





ANEXO I

TERMO DE RESERVA DE VAGA

Modelo de Carta para Reservas de Vagas e Indicação do Candidato
(Papel timbrado da Empresa: Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail).

AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO AMAPÁ SENAI-DR/AP

Assunto: Reserva de Vagas e Indicação de Candidatos para cursos Aprendizagem Industrial Básica

Solicitamos, reservas de vagas e indicamos o(s) candidato(s) para os cursos de Aprendizagem Industrial Básica, referente ao Edital **2024/22**, conforme tabela abaixo:

Cursos	Nome do Candidato	Turno de aula (SENAI)	Idade (Mínimo 14 anos e máximo 24 anos).	Tamanho do uniforme (P, M, G, GG ou XG)
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO				
PcD Pessoa com Deficiência () sim () não Tipo:				
Necessita de alguma adaptação (recurso tecnológico ou apoio para atendimento de matrícula e realização do curso), caso positivo, especifique abaixo:				

Seguem dados do colaborador que estará responsável pelo monitoramento do aprendiz no ambiente do trabalho:

Nome do Colaborador	E-mail	Telefone	Cargo/Função

(Local e data)

(Carimbo e Assinatura do Responsável Legal da Empresa)

OBS: Este documento deverá ser entregue à Coordenação da Aprendizagem Industrial do SENAI Amapá no Centro de Formação Profissional Santana ou via e-mail escolasantana@ap.senai.br.

Após preenchimento, deletar letras em cinza.

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

ANEXO II

CURSO E CRONOGRAMA

Cursos	Competência Geral	Perfil do Aprendiz	Total de vagas por turma	Horário de curso tarde
Assistente de Logística e Produção	Executar rotinas administrativas nas áreas de Produção, Logística, Finanças e áreas afins, seguindo procedimentos de trabalho e normas da qualidade, saúde, segurança e meio ambiente	Mínimo 14 anos, Ensino Fundamental Completo.	35	x

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	20/06/2024
Período de reservas de vagas	20/06/2024 a 20/08/2024
Matrículas na secretaria do SENAI-Santana	21/08/2024 a 28/08/2024
Entrega de contrato na secretaria do SENAI Santana	29/08/2024 a 06/09/2024
Início das aulas para	09/09/2024

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

ANEXO III

MODELO DE UNIFORME



Nota 7: A empresa empregadora deverá informar no TERMO RESERVA DE VAGAS o tamanho do uniforme do candidato e após a entrega do uniforme feita pelo SENAI, a empresa empregadora deverá registrar sua logo na parte das costas do uniforme.

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



ANEXO IV

REQUERIMENTO DO NOME SOCIAL

REQUERIMENTO DE INCLUSAO DE NOME SOCIAL

Nome de Registro Civil:	Nome Social:
Endereço:	Bairro:
Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:
Curso:	Módulo:
Turma:	Turno

Eu _____, (nome civil) portador do CPF nº _____ solicito a inclusão e uso de meu nome social _____ no cadastro de matrícula desta Instituição de Ensino, para fins de tratamento e registros escolares, de acordo com minha identidade de gênero e legislação vigente.

Data: ____/____/____

Assinatura do Aluno

Assinatura dos Pais ou Responsáveis Legais
Quando o/a aluno(a) for menor de idade.

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: EDITAL DA APRENDIZAGEM INDUSTRIAL 2024-22 - SENAI CFP SANTANA

Autor: ELAINE RICHELLE DOS SANTOS QUEIROZ - elaine.richielle@ap.senai.br

Status: Finalizado

Hash: AC-39-35-72-77-55-B8-6E-A4-5C-98-29-2A-2F-A6-4F-6D-AF-A0-A5

Hash SHA256: 14d93fb58b2da80780c5edc37509416af0cbf09ee10a4290613264d3398801cc

Assinaturas

Nome: ELAINE RICHELLE DOS SANTOS QUEIROZ - **CPF/CNPJ:** 987.468.042-34 - **Cargo:** ADVOGADA

E-mail: elaine.richielle@ap.senai.br - **Data:** 28/05/2024 14:44:22

Status: Assinado eletronicamente para chancela jurídica

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 28/05/2024 14:43:26 - **Leitura completa em:** 28/05/2024 14:44:13

IP: 138.0.239.130

Geolocalização: 0.016384, -51.0754816

Nome: ALYNE VIEIRA SILVA BARBOSA - **CPF/CNPJ:** 989.328.880-00 - **Cargo:** SUPERINTENDENTE

E-mail: alyne.vieira@sesisenaiap.org.br - **Data:** 28/05/2024 15:04:51

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 28/05/2024 15:04:32 - **Leitura completa em:** 28/05/2024 15:04:48

IP: 138.0.239.130

Geolocalização: 36.6674, -78.39

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=AC-39-35-72-77-55-B8-6E-A4-5C-98-29-2A-2F-A6-4F-6D-AF-A0-A5>

Código HASH: AC-39-35-72-77-55-B8-6E-A4-5C-98-29-2A-2F-A6-4F-6D-AF-A0-A5

